

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXIV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA MARÇO/2024

Nº. 01

- CMAS -



RESOLUÇÃO Nº 04/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação Contas do cofinanciamento Estadual 2023, CMAS do município de Puxinanã - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 15 de Março de 2024.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº12.435/2011 que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO Decreto Nº 36.389 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. Regulamenta a Lei nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, com vistas a estabelecer a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências.

CONSIDERANDO Nota Técnica Nº 001/2023/CIB/DSUAS/SEDH -Critérios de Elegibilidade do Cofinanciamento Estadual de 2023;

CONSIDERANDO Portaria Nº 074/GS/SEDH de 11 de abril de 2023, dispõe sobre a publicação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o cofinanciamento estadual da assistência social para exercício de 2023;

CONSIDERANDO Resolução CIBº 012 de 21 de dezembro de 2023, pactua prazo para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS referente ao cofinanciamento estadual do exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO Resolução CIB Nº 013 de 21 de dezembro de 2023, dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de Recursos do Fundo Estadual De Assistência Social – FEAS para Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO Os Ofícios Nº SDH-OFI-2023/00412 e Nº SDH-OFI-2023/00413;


CONSIDERANDO OFÍCIO No SDH-OFI-2024/00126, Prestação de Contas.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 15/03/2024, **Prestação Contas do cofinanciamento Estadual 2023.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã - PB, 15 de março de 2024.


DEBORAH SOUZA BEZERRA FERREIRA
Presidente do CMAS

- LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Autoria: Vereador Sérgio Silva Figueiredo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PUXINANAENSE À SENHORA GERALDA PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão puxinanaense à Senhora Geralda Pereira de Sousa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Puxinanã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Autoria: Vereador Sérgio Silva Figueiredo

CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA FERNANDA DE
FÁTIMA ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Fernanda de Fátima Andrade a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (33) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Autoria: Vereador Sérgio Silva Figueiredo

CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA MARIA DE LOURDES
FIGUEIRÉDO DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Maria de Lourdes Figueirêdo de Souza a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (33) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Autoria: Vereadora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento

**CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA MARIA GORETE LIMA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Maria Gorete Lima a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Autoria: Vereadora Elisângela Oliveira de Araújo Nascimento

**CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA ANDRÉA DE ARAÚJO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Andréa de Araújo a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Autoria: Vereador Paulo Cezar de Souza

CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA NOEMIA BARBOSA
DANTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Noemia Barbosa Dantas a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.

SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Autoria: Vereadora Betânia de Amorim

CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA MARAYZA ALVES
MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Marayza Alves Medeiros a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.

SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Autoria: Vereadora Betânia de Amorim

CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA JOSELMA RIBEIRO
COSTA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Joselma Ribeiro Costa da Silva a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Autoria: Vereadora Betânia de Amorim.

CONCEDE A COMENDA MULHER
DESTAQUE PUXINANAENSE À
SENHORA EMÍLIA GOMES
BARROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Betânia de Amorim a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Autoria: Vereadora Rosimairê Genuíno dos Santos Oliveira

CONCEDE A COMENDA MULHER DESTAQUE PUXINANAENSE À SENHORA MARIA JAPONIRA SILVA FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Maria Japonira Silva Figueiredo a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.

SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Autoria: Vereadora Rosimairê Genuíno dos Santos Oliveira

CONCEDE A COMENDA MULHER DESTAQUE PUXINANAENSE À SENHORA MARIA JOSÉ DE ARAÚJO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Maria José de Araújo Dias a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.

SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

Autoria: Vereadora Betânia de Amorim

CONCEDE A COMENDA MULHER DESTAQUE PUXINANAENSE À SENHORA LUCIANA MARIA INOCÊNCIO DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2023, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Senhora Luciana Maria Inocência da Silveira a Comenda Mulher Destaque Puxinanaense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã-PB, 07 de março de 2024.

SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Selma da Silva Figueiredo**, inscrita no CPF 021.447.974-98, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 011, de 16 de março de 2004.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 1 de março de 2024.

Sérgio Silva Figueiredo
Presidente